



PORTARIA N. 4574/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 718/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Tarauacá;

CONSIDERANDO, também, o Termo de Cooperação Técnica nº 30/2023, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Prefeitura Municipal de Tarauacá;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 39766/2023 - PRESI/GAPRE, inserido nos Autos SEI n.º 0000022-25.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024, a cessão do servidor José Ribamar de Almeida Maia, Técnico Judiciário, Matrícula 7001815, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Tarauacá, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente